



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

409/2024

Considerando recebimento, pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, de doação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, realizada pelo **BRB BANCO DE BRASILIA SA**, CNPJ 00.000.208/0001-00, consoante o Ofício BRB - GESEL 013-2024 (145814121) e Termo de Doação Corrigido (145816138), descritos abaixo:

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
158	ESTAÇÃO DE NEGÓCIO: • Processador i5 4° geração; • Memória Ram 8Gb; • HD 500 GB; • SO: Windows 10; • Processador: Intel Core i5 8th Geração; • Memória 8GB RAM; • HD: 500GB; • Wi-Fi: 802.11ac.	R\$ 456,05	R\$ 72.055,90
19	ESTAÇÃO DE NEGÓCIO: • Processador i5 4° geração; • Memória Ram 8Gb; • HD 500 GB; • SO: Windows 10; • Processador: Intel Core i5 8th Geração; • Memória 8GB RAM; • HD: 500GB; • Wi-Fi: 802.11ac.	R\$ 502,52	R\$ 9.547,88
10	ESTAÇÃO DE NEGÓCIO: • Processador i5 4° geração; • Memória Ram 8Gb; • HD 500 GB; • SO: Windows 10; • Processador: Intel Core i5 8th Geração; • Memória 8GB RAM; • HD: 500GB; • Wi-Fi: 802.11ac.	R\$ 478,53	R\$ 4.785,30
TOTAL GERAL			R\$ 86.389,08

Considerando manifestação da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação (CTINF/DGTI) que informa que *"se faz necessário a obtenção de doação de bens de informática para o pronto atendimento as demandas emergenciais nesta Secretaria"* (Memorando 83 - 140627148).

Considerando manifestação da Gerência de Atendimento (GEAT/DFTI/CTINF) que informa ser *"Favorável ao recebimento."* (Parecer Técnico 33 - 143764648).

Considerando manifestação da Gerência de Atendimento (GEAT/DFTI/CTINF) que informa que *"houve uma pesquisa para referência de valor de mercado."* (Despacho - 146180906)

Considerando o conteúdo do Ofício BRB - GESEL 013-2024 (145814121) e Termo de Doação Corrigido (145816138), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (144964078) e Nota Jurídica 838 (146733100);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n° 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/08/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147537847** código CRC= **29AC5B1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF